



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

030

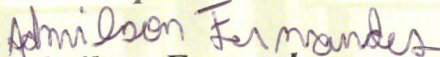
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, o **Senhor Admilson Fernandes**, nomeado por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor do nomeado, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou do empossando o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidor, administração e cidadão. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, o **Senhor Admilson Fernandes**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

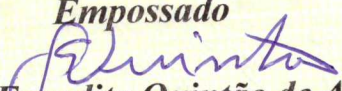
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva

Encarregado do Departamento De Pessoal


Admilson Fernandes

Empossado


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

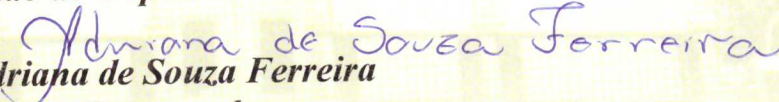
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias, do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Adriana de Souza Ferreira**, nomeada por força da Portaria de nº.150 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar Administrativo I** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar Administrativo I**, a **Senhora Adriana de Souza Ferreira**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Adriana de Souza Ferreira
Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

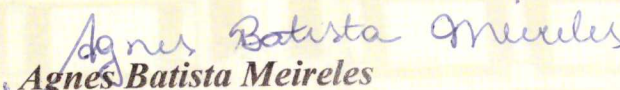
032


TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias, do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Agnes Batista Meireles**, nomeada por força da Portaria de nº.153 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Dentista** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou do empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Dentista**, a **Senhora Agnes Batista Meireles**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 10 de novembro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Agnes Batista Meireles
Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Alcione de Fátima Morais**, nomeada por força da Portaria de n.º.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Alcione de Fátima Morais**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

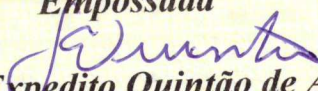
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva

Encarregado do Departamento De Pessoal


Alcione de Fátima Morais

Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

034

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Camila Aparecida Fernandes**, nomeada por força da Portaria de n°.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Camila Aparecida Fernandes**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.

Givanildo
Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal

Camila Aparecida Fernandes
Camila Aparecida Fernandes

Empossada

Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

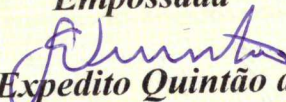
95

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Cristiane Aparecida de Lima Franquilin**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Cristiane Aparecida de Lima Franquilin**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal

Cristiane Aparecida de Lima Franquilin
Empossada

Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

036

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a Senhora **Cristiane Soares de Oliveira**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Gari** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Gari**, a Senhora **Cristiane Soares de Oliveira**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.

G. Silva
Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal

Cristiane Soares de Oliveira
Cristiane Soares de Oliveira

Empossada
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

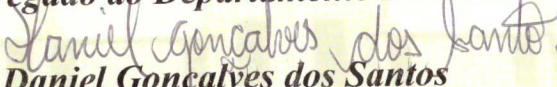
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, o **Senhor Daniel Gonçalves dos Santos**, nomeado por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor do nomeado, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou do empossando o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidor, administração e cidadão. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossado no cargo de Auxiliar de Serviços**, o Senhor Daniel Gonçalves dos Santos, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

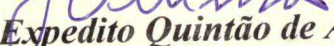
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva

Encarregado do Departamento De Pessoal

+ 
Daniel Gonçalves dos Santos

Empossado


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

038

Aos vinte dias, do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Débora Alves Calixto**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Débora Alves Calixto**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.

Givanildo
Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal

Débora Alves Calixto
Débora Alves Calixto

Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal

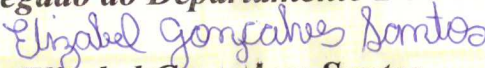


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

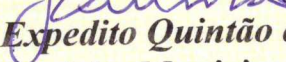
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Elizabel Gonçalves Santos**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Elizabel Gonçalves Santos**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Elizabel Gonçalves Santos

Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal




100

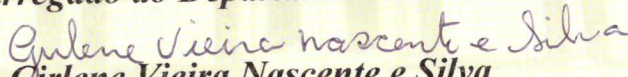
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

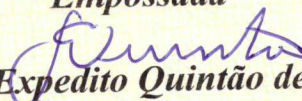
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Girlene Vieira Nascente e Silva**, nomeada por força da Portaria de n°.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a Senhora **Girlene Vieira Nascente e Silva**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Girlene Vieira Nascente e Silva

Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



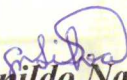
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

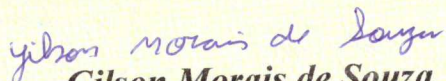
NO 1

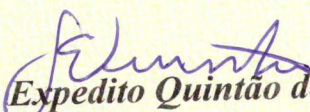
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias, do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, o **Senhor Gilson Moraes de Souza**, nomeado por força da Portaria de nº.147 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar Administrativo II** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor do nomeado, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou do empossando o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidor, administração e cidadão. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossado no cargo de Auxiliar Administrativo II**, o **Senhor Gilson Moraes de Souza**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento de Pessoal


Gilson Moraes de Souza
Empossado


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal





102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

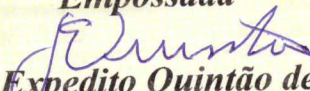
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Gisele Duarte Rodrigues**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, a **Senhora Gisele Duarte Rodrigues**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Gisele Duarte Rodrigues

Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

103

Aos vinte dias, do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, o **Senhor Givanildo Nascente Silva**, nomeado por força da Portaria de n°.149 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar Administrativo II** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor do nomeado, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o Chefe de Gabinete da Prefeitura, tomou do empossando o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidor, administração e cidadão. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossado no cargo de Auxiliar Administrativo II**, o **Senhor Givanildo Nascente Silva**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Romilda Duarte Fernandes de Almeida, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.

Romilda Duarte Fernandes de Almeida

Romilda Duarte Fernandes de Almeida
Chefe de Gabinete

Givanildo de Nascente e Silva
Givanildo Nascente Silva

Empossado

Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

104

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Ivete de Almeida Reis**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Senhora Ivete de Almeida Reis**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.

Givanildo Nascente Silva
Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal

Ivete de Almeida Reis
Ivete de Almeida Reis
Empossada

Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

105

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, o **Senhor Joaquim Augusto da Silva**, nomeado por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor do nomeado, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou do empossando o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidor, administração e cidadão. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, o **Senhor Joaquim Augusto da Silva**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.

Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal
Joaquim Augusto Silva
Joaquim Augusto da Silva

Empossado
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO


ESTADO DE MINAS GERAIS

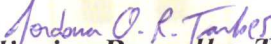
106

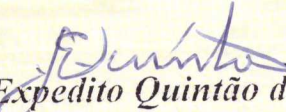
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 16 (Dezesesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a Senhora **Jordana de Oliveira Ramalho Tarbes**, nomeada por força da Portaria de nº.127 de 14 julho de 2008, para o cargo de Enfermeira, a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadão. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou empossada no cargo de Enfermeira, a Senhora Jordana de Oliveira Ramalho Tarbes, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 16 de julho 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Jordana de Oliveira Ramalho Tarbes
Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

107

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, o **Senhor José Valney Ferreira de Souza**, nomeado por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Motorista** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor do nomeado, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou do empossando o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidor, administração e cidadão. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossado no cargo de Motorista**, o **Senhor José Valney Ferreira de Souza**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.

Givanildo Nascente Silva
Givanildo Nascente Silva

Encarregado do Departamento De Pessoal

José Valney Ferreira de Souza
José Valney Ferreira de Souza

Empossado

Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Sebastião Expedito Quintão de Almeida

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

108

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a Senhora **Leda Maria de Almeida Andrade**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Gari** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Gari**, a Senhora Leda Maria de Almeida Andrade, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.

Givanildo
Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal

Leda Maria de Almeida Andrade
Leda Maria de Almeida Andrade

Empossada

Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal




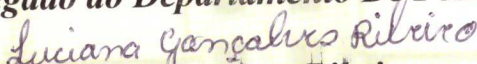
102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

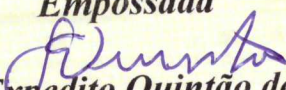
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Luciana Gonçalves Ribeiro**, nomeada por força da Portaria de n.º.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Luciana Gonçalves Ribeiro**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Luciana Gonçalves Ribeiro

Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO


ESTADO DE MINAS GERAIS

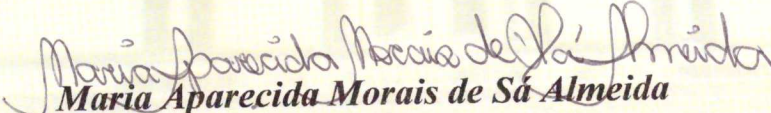
110

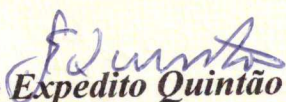
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 11 dias, do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Maria Aparecida Morais de Sá Almeida**, nomeada por força da Portaria de nº.171 de 03 de Dezembro de 2008, para o cargo de Farmacêutico a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Farmacêutico**, a **Senhora Maria Aparecida Morais de Sá Almeida**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 11 de dezembro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Maria Aparecida Morais de Sá Almeida
Empossada


Sebastião Expedito Quinão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

111

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Maria Marlete de Almeida**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Maria Marlete de Almeida**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.

Givanildo
Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal
Maria marlete de Almeida
Maria Marlete de Almeida

Empossada
Sebastião
Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



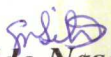
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

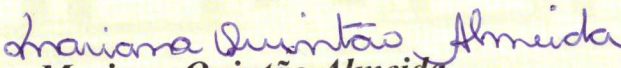
112

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias, do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Mariana Quintão Almeida**, nomeada por força da Portaria de nº.151 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Técnico em Enfermagem** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Técnico em enfermagem**, a **Senhora Mariana Quintão Almeida**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Mariana Quintão Almeida
Empossado


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

113

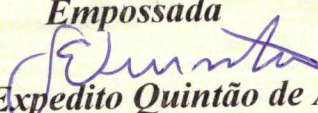
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Marilsa Assis de Oliveira Fernandes**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Senhora Marilsa Assis de Oliveira Fernandes**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Marilsa Assis de Oliveira Fernandes

Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS


TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Nícia Maria Natividade Campolina Almeida**, nomeada por força da Portaria de n°.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Nícia Maria Natividade Campolina Almeida**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

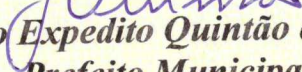
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva

Encarregado do Departamento De Pessoal


Nícia Maria Natividade Campolina Almeida

Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal




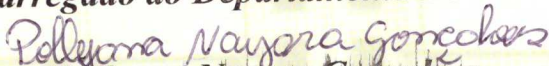
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

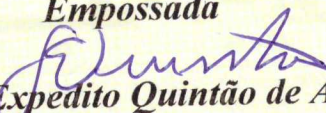
115

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Pollyana Nayara Gonçalves**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Pollyana Nayara Gonçalves**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Pollyana Nayara Gonçalves
Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO


ESTADO DE MINAS GERAIS

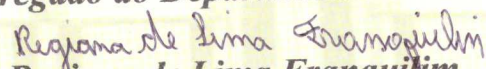
116

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

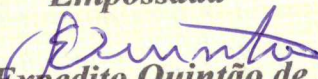
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, a **Senhora Regiana de Lima Franquilim**, nomeada por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor da nomeada, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou da empossanda o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidora, administração e cidadã. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossada no cargo de Auxiliar de Serviços**, a **Senhora Regiana de Lima Franquilim**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pela empossada e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Regiana de Lima Franquilim
Regiana de Lima Franquilim

Empossada


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO


ESTADO DE MINAS GERAIS

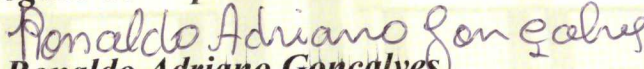
117

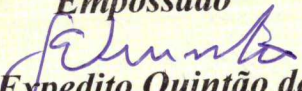
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, o **Senhor Ronaldo Adriano Gonçalves**, nomeado por força da Portaria de nº.152 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor do nomeado, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou do empossando o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidor, administração e cidadão. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, o **Senhor Ronaldo Adriano Gonçalves**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento De Pessoal


Ronaldo Adriano Gonçalves
Empossado


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS


118

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte dias, do mês de outubro do ano de dois mil e oito (2008), compareceu neste Serviço de Pessoal, o **Senhor Sylvio Luiz de Almeida Mattos**, nomeado por força da Portaria de nº.148 de 13 de outubro de 2008, para o cargo de **Técnico em Informática** a fim de empossar-se. Exibida a documentação de estilo, conferida por quem de direito, foi deferida, em favor do nomeado, a posse, nos termos legais. Em ato contínuo, o encarregado do Departamento de Pessoal da Prefeitura, tomou do empossando o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do seu cargo, prometendo fazê-lo com retidão, dedicação, urbanismo e responsabilidade, requisitos indispensáveis ao bom relacionamento exigido entre servidor, administração e cidadão. A seguir, o Sr. Prefeito Municipal declarou **empossado no cargo de Técnico em Informática**, o **Senhor Sylvio Luiz de Almeida Mattos**, autorizando o seu imediato exercício, determinando, ainda, fosse lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme vai por mim, Givanildo Nascente Silva, Encarregado do Departamento de Pessoal assinado, pelo empossado e pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 20 de outubro de 2008.


Givanildo Nascente Silva
Encarregado do Departamento de Pessoal


Sylvio Luiz de Almeida Mattos
Empossado


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal